



FÓRUM DIABETES EM FOCO

A LUTA DAS ENTIDADES DE
DIABETES POR EDUCAÇÃO E
ACESSO NO BRASIL



- CNPJ nº. 43.567.809/0001-02
- 44 anos de existência
- 44 Associações de pacientes
- É membro da IDF- International Diabetes Federation
- É uma entidades certificada:

CEBAS Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

CNEAS Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social

Utilidade Pública Estadual

SEDS/DRADS Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social /
Diretoria Regional Assistência e Desenvolvimento Social

CRCE Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades

COMAS Conselho Municipal da Assistência Social

CMDCA Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

CENTS Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor



Ações gerais para lidar com o indivíduo

Pensar Eu entendo o que está acontecendo?
ESCLARECER

Sentir Faz sentido para mim? Como me afeta pessoalmente?
DIALOGAR

Agir Eu vou saber fazer o que é esperado de mim?
CAPACITAR

Pontos essenciais para controlar e manejar adequadamente o diabetes.





- Capilaridade das informações por meio virtual
- Empoderamento - conscientização;
- Materiais educativos nas Escolas, consultórios, clínicas, UBS.....
- Atuar nos caminhos por onde o paciente percorre – ações que engaje o pacientes;
- Uso de telemedicina em programas de acompanhamento de pacientes em tratamento com produtos – Engajamento para continuidade e retorno ao tratamento;
- Fidelização dos pacientes - Ações para gestão virtual de retorno do paciente
- Maior participação em Consultas públicas
- Maior participação em Notificações junto à ANVISA

DECRETO Nº 9.854/2019

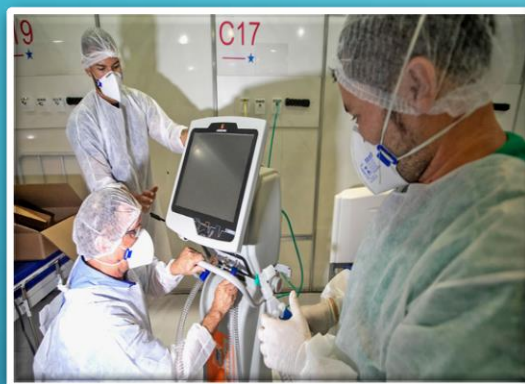
- Institui o Plano Nacional de **Internet das Coisas** e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas.
- Art. 4º Ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações indicará os ambientes priorizados para aplicações de soluções de IoT e incluirá, no mínimo, os **ambientes de saúde**, de cidades, de indústrias e rural.
- A **Telessaúde**, como componente da Estratégia e-Saúde (Saúde Digital) para o Brasil, tem como finalidade a expansão e melhoria da rede de serviços de saúde,

SAÚDE INTELIGENTE



- Cuidados com os pacientes
- Monitoramento Inteligente de equipamentos
- Diagnósticos remotos
- Gestão sobre os autocuidados
- Bio Wearables (tecnologias vestíveis)
- Sensores de medicamentos, exames...

APLICAÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES



- Educação contínua de pessoas dentro das unidades de saúde
- Monitoramento das condições dos pacientes com diabetes
- Diagnóstico por telemedicina
- Capacitação de médicos não especialistas por meio de telessaúde

Advocacy



EMPODERAMENTO O PACIENTE NO CENTRO DAS DECISÕES

- Aumentar a capacidade de pensar criticamente e agir de forma autônoma.
- Capacitar para as escolhas sobre saúde.
- Estimular a busca por informação.
- Promover a interação para a tomada de atitudes frente à doença, melhor convivência e qualidade de vida.



Muito
Obrigada

Lucia Xavier

Advocacy ADJ Diabetes Brasil